

RESEARCH ARTICLE

OPEN ACCESS

QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO DO PROFISSIONAL DO SISTEMA PRISIONAL: UMA ANÁLISE DO ESTRESSE EM POLICIAIS PENAIIS NO ESTADO DE RONDÔNIA – BRASIL

*¹Ozana Rodrigues Boritza and ²Enise Barth

¹Doutora em Administração pela Universidade Nacional de Misiones (UNAM) Argentina (2022). Professora da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) Campus de Cacoal/RO, Brasil

²Doutora em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil (2006) Professora da Universidade Federal da Fronteira do Sul – UFFS, Brasil

ARTICLE INFO

Article History:

Received 17th September, 2022
Received in revised form
26th September, 2022
Accepted 19th October, 2022
Published online 30th November, 2022

Key Words:

Sistema Prisional, Polícia Penal,
Estresse, Qualidade de Vida.

*Corresponding author:

Ozana Rodrigues Boritza,

ABSTRACT

O presente artigo, tem como objetivo principal analisar os fatores que interferem na qualidade de vida, levando ao estresse, afetando a saúde do Policial Penal no ambiente de trabalho em unidades prisionais no Estado de Rondônia, Brasil. Em termos metodológicos, foi utilizado método quantitativo. A investigação se com a aplicação de questionários aos policiais penais nas unidades analisadas. Restando evidente o descaso das autoridades públicas com o trabalho desempenhado pelo profissional Policial Penal, que labora sem as condições adequadas para o cumprimento de sua função, colocando em risco não somente a sua saúde, mas a sua vida, fica evidente as consequências que o estresse vivenciado traz para a sua qualidade de vida no ambiente de trabalho na prisão, provocando um processo de esgotamento e adoecimento mental destes profissionais.

Copyright © 2022, Ozana Rodrigues Boritza and Enise Barth. This is an open access article distributed under the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.

Citation: Ozana Rodrigues Boritza and Enise Barth. 2022. "Qualidade de vida no trabalho do profissional do sistema prisional: uma análise do estresse em policiais penais no estado de Rondônia – Brasil", *International Journal of Development Research*, 12, (11), 60511-60519.

INTRODUCTION

O sistema prisional é parte da segurança pública, e é alvo de discussões e críticas pelo poder público e sociedade, devido ao aumento da criminalidade e consequente acréscimo do número de encarcerados (Bonez; Moro; Sehnem, 2013). Em relatório das Organização das Nações Unidas (ONU, 2016), foi realizada uma descrição do sistema penitenciário brasileiro, entendendo este como cruel, desumano, degradante, violador de direitos humanos e, em desacordo com as normas nacionais e internacionais dos direitos dos encarcerados (Brito; Daudén, 2017). Sendo neste ambiente, que o Policial Penal desenvolve suas atividades de guarda, vigilância e proteção da integridade física e psicológica dos presos. As organizações estão se preocupando mais com o bem-estar de seus trabalhadores, isso por causa das consequências que um ambiente carregado de estresse pode gerar na qualidade de vida destes. Os profissionais do sistema prisional, desempenham função considerada de alto risco, que exigem, além de conhecimento técnico e científico para o desempenho da função, a capacidade de controle das emoções e habilidades para enfrentamento das situações de estresse vivenciado no dia a dia de trabalho (Benetti, 2017).

Tratando da investigação sobre o sistema prisional, abordando diretamente a figura do Policial Penal, objetiva dar ênfase em pesquisar os fatores que interferem na qualidade de vida no trabalho, tanto voltados para o ambiente físico como psicológico, demonstrando as reais condições que estes trabalhadores desempenham suas funções. Assim, verifica-se se o meio ambiente físico e psicológico são passíveis de desencadarem o estresse e se este leva ao desenvolvimento de transtornos e psicológicos. Cabe ressaltar, que a Emenda Constitucional número 104 do ano de 2019, alterou o artigo 144 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 incluindo os profissionais do sistema prisional, que passam a ter a denominação de Polícia Penal (Brasil, 1988). Constatase a escassez da literatura que se propõe a estudar a qualidade de vida no trabalho e a saúde do trabalhador do sistema prisional. Encontra-se frequentes pesquisas voltadas as condições do sistema prisional e principalmente da figura do preso em si. Quando se trata de estudar a saúde, a qualidade de vida no trabalho, as condições do profissional que labora em constante vigilância no cárcere, se depara com uma carência de investigação abordando a temática (Moraes, 2005; Bezerra, Assis & Constantino, 2016). Assim, tem-se um grupo de profissionais pouco estudado, que pouco se sabe sobre sua vida, as condições, as necessidades de trabalho dentro das unidades prisionais.

O Trabalho do Policial Penal no Sistema Penitenciário: O trabalho desempenhado pelo Policial Penal é considerado uma atividade de segurança nacional, como determina o artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal n.º 11.473/2007: Consideram-se atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, para os fins desta Lei: IV- a guarda, a vigilância e a custódia de presos. A história demonstra que a denominação de carcereiro, dada aquele que garantia a vigilância de criminosos no cárcere, que ao longo dos tempos foi considerado como violento, carrasco, torturador, era uma profissão pouco atraente como demonstra um ofício expedido pela Câmara do Estado de São Paulo no ano de 1809, que relata a dificuldade de encontrar pessoas que tivessem interesse em exercer a função de guarda e vigilância dos encarcerados.

Neste sentido, Varella (2012, p. 14):

Um carcereiro capaz de se confiar nele os muitos presos que entram para a cadeia desta cidade”, tarefa difícil porque o cargo era considerado “de muita sujeição e perigo e pelo diminuto interesse de 36 mil-réis”. Como consequência, “só se sujeitam a servir nesta ocupação homens totalmente ineptos e de nenhum crédito, de que resulta a frequente fuga de presos, ou porque os ditos carcereiros se deixam subornar deles, ou por mera ineptidão.

Neste contexto, a contratação de pessoal para laborar no cárcere demonstra ao longo da história um aspecto da precarização do Estado em relação a remuneração. Os profissionais do cárcere têm sido tradicionalmente recrutados entre os trabalhadores braçais quais sejam: lavradores, pintores, motoristas, trabalhadores da construção civil (pedreiros), bem como dos trabalhadores urbanos que não possuem qualificação profissional e com baixa formação escolar. Tal realidade começa a apresentar modificações, sendo possível observar a entrada de pessoas para tal profissão com nível de formação superior. A busca por estabilidade no emprego constitui fator determinante para a escolha da profissão (MORAES, 2005). O Policial Penal é a figura que liga o preso ao mundo externo, é o que diretamente sofre todos os tipos de ataques e reclamações dos presidiários, dada as condições físicas precárias de boa parte das unidades prisionais, pois é ele que enfrenta as rebeliões, motins, fugas, trabalha com presos portadores de diversos tipos de doenças infectocontagiosas, em um ambiente carcerário insalubre e precário. É de fundamental importância o trabalho da gestão penitenciária, para a garantia do ambiente de trabalho do Policial Penal, como um local saudável, reduzindo as vulnerabilidades que este profissional está constantemente inserido no seu contato direto com os prisioneiros (LOURENÇO, 2010; LAUXEN, 2017). O Policial Penal exerce sua função no interior de estabelecimentos prisionais, passando boa parte de sua vida, numa luta diária pela sobrevivência física e psíquica, vivenciando problemas de todas as ordens, característicos deste ambiente de trabalho, em contato constante com diversos tipos de dificuldades que exercem influência na sua saúde física e mental (TSCHIEDEL; MONTEIRO, 2013).

A visão que qualquer ser humano tem ao adentrar uma unidade prisional é certamente de deixá-lo impressionado. Lourenço (2010, p.39):

Edificações cercados por muros altíssimos e vigiados 24 horas por homens armados com armas de grosso calibre, possuem corredores internos ou galerias extensos, geralmente úmidos, frios e só parcialmente iluminados; como se não bastasse, as cercas de arame farpado que existem no interior das prisões, dispostas paralelamente as muralhas e as grades de ferro em praticamente todos os locais, impressionam enquanto local de segregação.

Os Policiais Penais, são responsáveis por uma dupla e contraditória tarefa, a de promover dentro do cárcere os meios possíveis para que os presos façam a sua ressocialização, visando a posterior reintegração social e ao mesmo tempo, tem os profissionais o dever de manter e preservar a ordem, a disciplina, zelando pela integridade física, psíquica e moral dos presos (LOURENÇO, 2010; FIGUEIRÓ

E DIMENSTEIN, 2018). Observa-se o quanto é complexa a atividade do Policial Penal, que vai desde as tarefas rotineiras de guarda, vigilância, escolta etc., a responsabilidade de ressocialização daqueles que contrariaram as leis vigentes no meio social, e perderam sua liberdade, tendo também a incumbência de zelar pela integridade física e psicológica dos reclusos.

Discorrendo sobre o local de trabalho do Policial Penal Lourenço (2010, p. 39) observa:

A solidão do e no cárcere, o distanciamento e o afastamento, às vezes prolongado, da sociedade de homens livres, incluindo familiares e amigos, assim como a violência e, às vezes a própria destruição física e psíquica daí decorrentes manifestas por movimentos de contestação como são as rebeliões, os motins ou as fugas, são acontecimentos que se repetem e, por isso, são previstos pelos próprios administradores da política penitenciária como eventos naturais nessas instituições.

Este profissional, exerce papel de fundamental importância no que se refere à história do cárcere, tendo a responsabilidade de manter a sociedade em segurança afastando dela aqueles que cometeram crimes. Sendo o mediador dos encarcerados com o meio social, constituindo a principal fonte de contato dos presidiários com o mundo externo, principalmente da grande parte da população carcerária que não recebe visita de familiares. E mesmo assim, exercendo esse papel fundamental para a sociedade, poucos são os trabalhos acadêmicos voltados para a investigação do estresse e qualidade de vida no trabalho do profissional que labora no cárcere (Bezerra, Assis&Constantino, 2016). O trabalho do Policial Penal é cercado de riscos para sua própria vida e integridade física. Lidam com constantes situações de tensões envolvendo autocontrole emocional dada a imprevisibilidade de acontecimentos, tendo a responsabilidade de zelar pela vida dos infratores, fazer cumprir as disposições determinadas pela justiça, e ainda promover a ressocialização durante o processo de cumprimento de pena, proporcionando condições para que o infrator retorne ao convívio social quando do cumprimento de sua sanção, em condições a não voltar mais delinquir. O Policial Penal labora em um ambiente que a própria disposição física é capaz de causar tensão, angústia e apreensão em qualquer pessoa que adentre a uma unidade prisional (FIGUEIRÓ; DIMENSTEIN, 2018).

Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho: A preocupação com a qualidade de vida no trabalho se intensifica a partir da década de 50, sendo Eric Trist o primeiro a fazer uso do termo, juntamente com outros pesquisadores do *Tavistock Institute*. Eles desenvolveram estudos voltados para o indivíduo, o trabalho e a organização, objetivando o aumento da produtividade e a melhoria das condições de trabalho dos empregados (Fernandes, 1996). As pesquisas relacionadas a qualidade de vida no trabalho abordando o estresse ocupacional somente receberam maior evidência a partir da década de 1990 (ILO, 2016). Foi durante o período do desenvolvimento do capitalismo industrial que, culminou em grande crescimento da produção, uma época que não havia nenhuma preocupação em relação à saúde e as condições que o trabalhador desenvolvia suas atividades, surgindo devido as más condições de trabalho a necessidade de conceder benefícios aos trabalhadores e promover um ambiente de trabalho com condições adequadas para o desempenho da função (TSCHIEDEL e MONTEIRO, 2013; MONTEIRO, 2019).

As conquistas são marcadas pela lentidão dos processos na justiça, como relata Dejours (1992, p. 17):

As conquistas serão, com frequência, questionadas por leis que voltam ao *status quo antepor* inumeráveis interrogações e por recusas de aplicação. As lutas operárias marcarão todo o século. As discussões governamentais serão intermináveis. Entre um projeto de lei e sua votação é preciso, muitas vezes, esperar dez, vinte anos. Nove anos para a supressão da caderneta operária (1881 - 1890); treze anos para o projeto de lei sobre a redução do tempo de trabalho das mulheres e crianças (1879 - 1892); onze

anos para a lei sobre a higiene e segurança (1882 - 1893); quinze anos para a lei sobre acidentes de trabalho (1883 - 1898); quarenta anos para a jornada de 10 horas (1879 -1919); vinte e sete anos para o repouso semanal (1879 - 1906); vinte e cinco anos para a jornada de 8 horas (1894 -1919); vinte e três anos para a jornada de 8 horas nas minas (1890-1913).

Estudos como os de (Fernandes, 1996; Djours, 1992) há muito tempo apontam que a busca por qualidade de vida se dá como uma reação ao sistema Taylorista, na busca de novos instrumentos de humanização do trabalho, bem-estar e a participação dos trabalhadores em processos decisórios nas organizações. A preocupação com a qualidade de vida no trabalho foi impulsionada pelas exigências do meio social, que passou a preocupar-se com seus direitos civis e a consequente responsabilidade social das organizações. A busca por mudanças nas condições de trabalho se apresenta como uma reação da sociedade ao sistema vigente, em busca de um ambiente de trabalho saudável do ponto de vista físico e psicológico. (SCHIRRMESTER, 2006). A preocupação com a qualidade de vida no trabalho vem ganhando destaque, nas últimas décadas, devido às mudanças tecnológicas, econômicas, políticas e sociais em que passam as organizações. Tendo estas que se preocuparem com as condições de bem-estar físico e psicológico de seus empregados, visando o melhor desempenho de suas funções com consequentes ganhos para a organização (FRANÇA, 2014). Diante de um cenário de constantes alterações organizacionais, faz-se necessário proporcionar meios que garantam melhor qualidade de vida no trabalho daqueles que laboram para o crescimento da organização. Um ambiente de trabalho com boa qualidade de vida, motiva o trabalhador, aperfeiçoa as suas capacidades laborativas e melhora seu desempenho na função. Sendo a motivação e a capacidade que o indivíduo tem para o trabalho, consideradas pré-requisitos para a melhora e aumento da produtividade (RODRIGUES, 2000).

O desenvolvimento de qualquer trabalho em um ambiente capaz de proporcionar melhor qualidade de vida, se traduz em empregados motivados com as tarefas que desempenham e consequentemente resultam em melhores resultados a organização, buscando estabelecer equilíbrio entre ambos. A preocupação existente nas organizações com a qualidade total, que é a inquietação que estas possuem em realizarem produtos ou serviços de qualidade envolvendo o fator humano, que se destaca como um diferencial de competitividade dentro das organizações. O sucesso destas depende do comprometimento de todos os envolvidos, a qualidade de vida no trabalho advém da participação dos funcionários nos processos e no repasse das informações que lhes dizem respeito, dentro da empresa, refletindo em melhores condições de trabalho, maior qualidade dos produtos e serviços prestados (Fernandes, 1996). No cenário em que as organizações se encontram hodiernamente, surge a necessidade da implantação de novos modelos de administração, visando ao crescimento organizacional dada a competitividade existente, na qual a participação dos funcionários, no que tange ao desenvolvimento de suas tarefas, pode exercer influência no destino da organização. Assim, impulsionadas pela necessidade de crescimento tanto na produção como na prestação de serviços, buscam cada vez mais alternativas, sendo impulsionadas pela própria sociedade a proporcionar qualidade de vida aos seus trabalhadores. Esse é um diferencial dentro da organização e tem como principal consequência seu crescimento (Robbins e Judge, 2014).

Os estudos relacionados à qualidade de vida no trabalho consistem em exigências da própria sociedade, quando reivindicam seus direitos como trabalhadores, levando as organizações ao aumento de suas responsabilidades com eles. As exigências sociais pela melhoria da qualidade de vida não se restringem ao campo da remuneração, pois, visam a um aumento da melhoria das condições em que o trabalho é realizado dentro da organização, tanto no que se refere ao ambiente físico quanto psicológico. Demandando comportamento da organização voltado ao bem-estar do trabalhador no ambiente que desempenha suas funções. (ROBBINS E JUDGE, 2014). O termo qualidade de vida no trabalho, tem sido tratado de forma ampla e geralmente confusa, abordando desde cuidados médicos que são

previstos nas leis que tratam de saúde e segurança, e até mesmo uma abordagem as atividades voluntárias dos empregados e empregadores nas áreas de lazer, motivação dentre outras, mas sempre tendo como base a discussão das condições de vida e de bem-estar das pessoas ou de grupos de pessoas. Encerrando escolhas de bem-estar e da percepção do que pode ser realizado para promover as expectativas que surgem tanto por parte dos gestores como dos usuários das ações visando a qualidade de vida nas organizações (FRANÇA, 2010).

Estresse no Ambiente de Trabalho do Policial Penal: Dentre os problemas de saúde ocasionadas pelo trabalho, surge o estresse, que assim o conceitua Vaz-Serra (1999, p. 13): “provem do verbo latino *stringo, stringere, strinxi, strictum* que tem como significado apertar, comprimir, restringir”. Ao investigar a saúde do ser humano, é necessário primeiramente conceituá-la, assim segundo a Organização Mundial de Saúde –OMS, (2020, p.30) saúde é: “um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de afecções e enfermidades”. Diante deste conceito, o fato de o indivíduo não ter uma enfermidade, não significa que pode considerá-lo saudável, para que isso ocorra deve estar em plena concordância de completo bem-estar nas três vertentes, física, mental e social. O estresse não chega a ser considerado pela medicina como uma doença. Na realidade, é uma forma como o organismo desenvolve sua capacidade de adaptação e proteção contra os agentes internos e externos (BAUER, 2002). A denominação estresse, no modo como é utilizado, deriva da física no sentido de exercer uma pressão sobre um determinado material, em que a deformidade será causada em maior ou menor grau dependendo da força que foi imprimida e do tipo de material que sofreu a pressão (França e Rodrigues, 2014). Partindo desta premissa, o termo foi também usado para nominar o conjunto de reações que o organismo desenvolve ao ser demandado a um tipo de condição que determina dele empenho e adequação Selye (1965). A situação de estresse vivenciada pode atingir o indivíduo com maior ou menor gravidade, e isso depende do esforço por ele realizado com a finalidade de adaptar-se a situação.

É importante salientar que, tratando do estresse ocupacional, foi feita uma pesquisa que buscou analisar os fatores ligados a saúde física, psicológica e nível de satisfação com o cargo ocupado. Assim, foi verificado que das vinte e seis ocupações pesquisadas, seis destas receberam baixa pontuação, quanto ao nível de satisfação com o trabalho desempenhado, quais foram: (profissionais que trabalham em serviço de ambulância, professores, serviços sociais, atendimento ao cliente -*call centers*, agente penitenciário e policiais). Desse modo, concluíram que esses profissionais indicaram que em relação a função que exerce, estas profissões são as mais estressantes quanto ao bem-estar físico e psicológico (ROSSI; QUICK & PERREWÉ, 2011). Outro estudo realizado no ano de 2017, constatou que a função desempenhada pelo profissional Policial Penal no sistema penitenciário, foi considerada a segunda profissão mais perigosa do mundo, de acordo com a *International Hazard Datasheet on Occupation (HDO)*, elencado pela (OIT) Organização Internacional do Trabalho (BIANCHI E VAQUES, 2017). Nesse sentido, observa-se que os Policiais Penais pertencem ao grupo das profissões que mais possuem carga de estresse, no que se refere ao bem-estar, tanto físico, como psicológico. De forma que se torna plausível investigar, os fatores decorrentes do ambiente de trabalho dos policiais penais que influenciam no surgimento de estresse e suas consequências na qualidade de vida no trabalho deste profissional. Estudando a relação entre o trabalho do agente penitenciário e estresse, observa-se que é um profissional pouco estudado, que laboram em instituições fechadas de difícil acesso para investigações. A postura do Policial Penal de constante alerta é passível de gerar ansiedade levando ao maior desgaste. O ambiente de trabalho no cárcere é de natureza estressante e pode repercutir na saúde dos trabalhadores através de doenças físicas, estresse, síndrome de *burnout*, problemas familiares, até mesma a incapacidade de exercício de suas funções, podendo também vir a comprometer a segurança da unidade prisional que labora (BEZERRA et al., 2016). Estudos tem documentado as reações emocionais dos policiais penais referentes a função que desempenha no sistema prisional, e tem sido feito uso de diferentes termos para se referirem as dificuldades no âmbito psicológico, enfrentadas pelos

profissionais do cárcere, dentre eles, estresse no trabalho, estresse, *burnout*, tédio, sofrimento psicológico e trauma (HARVEY, 2014).

A importância de investigar o estresse no profissional Policial Penal é devido à pouca literatura voltada a pesquisa com esse tipo de trabalhador. Desempenhando uma função de alto risco com elevado nível de estresse, dado aos problemas característicos de um ambiente prisional, como brigas entre presos, rebeliões, fugas, motins etc., ou seja, um trabalho sob a ameaça constante de violência (Bezerra et al., 2016). A função desempenhada pelo policial penal pode ser considerada como uma atividade estressante, dentre os fatores de risco dá se ênfase a sobrecarga de trabalho, a carência de recursos materiais e humanos, o contato direto com presos de diversos níveis de periculosidade, a incerteza quanto a sua segurança no ambiente de trabalho, e o contrassenso punir e ao mesmo tempo reeducar, o descaso com a profissão por parte do poder público, são situações que acaba produzindo sofrimento psíquico, desencadeando o estresse. Cabe observar, que pessoas as quais trabalham com situações de risco elevado, como é o caso da ocupação que o policial penal desenvolve no interior de presídios, têm maior probabilidade de sofrer as consequências advindas da exposição prolongada a situações estressantes, dada as circunstâncias vivenciadas no desempenho diário da função (BEZERRA et al., 2016).

O trabalho no ambiente prisional é realizado de forma ininterrupta, 24 (vinte e quatro) horas nos 7 (sete) dias da semana, em uma rotina diária que envolve todas as atividades relacionadas ao preso: guarda; vigilância; escolta para repartições dentro da própria unidade prisional; escolta fora da unidade prisional, como para tratamento médico, dentário; escolta de presos para fora da unidade prisional em caso de falecimento ou doença grave do cônjuge, companheira, ascendente, descendente ou irmão, nos termos da Lei de Execução Penal; escolta para audiências no poder judiciário; revistas periódicas nas celas; revistas em quaisquer pessoas que adentrem o ambiente prisional; revistas em objetos e alimentos fornecidos por familiares ou qualquer tipos de objetos de uso permitido na unidade prisional; entrega de alimentação, medicamentos, controle e conferência diariamente da população carcerária etc. Desse modo, tudo que envolve o preso é da responsabilidade direta do policial penal, que está em toda a sua jornada de trabalho em contato frequente com os reclusos, atendendo a todos e quaisquer tipos de chamados diuturnamente. De acordo com as considerações de Jaskowiak, Fontana (2018, p.1): “Tais atividades podem implicar risco à integridade física e mental do trabalhador, embora a lei exija que o servidor trabalhe sob condições adequadas de salubridade no desenvolvimento de suas atividades funcionais”.

Neste sentido, Moraes, (2013, p.139): “Tais condições explicam porque, numa pesquisa sobre as profissões mais estressantes realizada em 1997 pelo Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade de Manchester, entre as 104 investigadas, a dos agentes penitenciários tenha ficado em primeiro lugar”. Não há dúvidas quanto ao perigo que é desempenhar a função de policial penal no sistema penitenciário, pois diversos estudos aqui abordados enfatizam a profissão como de alto risco. A exposição constante as situações de perigo, o alerta, a pressão psicológica, a tensão, a periculosidade e a insalubridade que envolvem o ambiente nas prisões brasileiras, denotam condições favoráveis para desenvolvimento do estresse nos profissionais que trabalham nestas condições. Sendo os únicos responsáveis por manter os criminosos afastados da convivência social, estando frequentemente expostos a intimidações, agressões, ameaças de todas as formas, possibilidades constantes de rebeliões, motins, brigas entre os reclusos, ambiente que configura a exposição a riscos psicossociais (JASKOWIAK E FONTANA, 2018). As exigências impostas pelo Estado aos trabalhadores, que tem a responsabilidade de guarda, vigilância, proteção da integridade física e psíquica dos encarcerados. Vivenciando diariamente e diretamente todas as formas de sofrimento e frustrações que o encarceramento causa na vida física e psicológica dos presos, situações estas, característica da atividade no cárcere, muitas vezes sem a contrapartida por parte do Estado de condições mínimas favoráveis para o desempenho de suas atividades, levando os profissionais ao

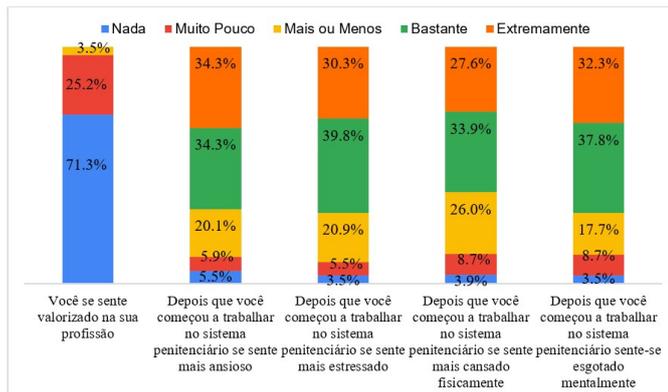
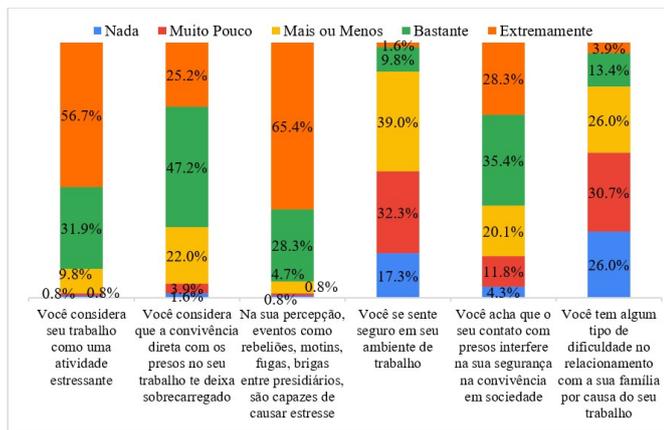
sofrimento psíquico, de forma que o aflição no ambiente de trabalho pode tornar-se obstáculo no que se refere a qualidade de vida, aliados a superlotação carcerária e o número insuficiente de funcionários são situações que acabam por cronificar o desgaste tanto físico quanto mental no cotidiano de trabalho dos policiais penais (LOPES, 2007; JASKOWIAK E FONTANA, 2018). A superlotação constituiu um fator de preocupação no sistema prisional na maior parte das unidades prisionais brasileiras, e é considerado como um dos principais fatores de risco para o trabalho no cárcere. Cabe ressaltar, que os Policiais Penais exercem outras atividades de forma intrínseca a sua de guarda e vigilância dos presos, pois é constantemente demandado a lidar com situações para o qual não possui habilidade profissional, tais como: a síndromes de abstinência tanto de álcool como de outros tipos de drogas, os transtornos mentais, doenças infectocontagiosas como o HIV e a tuberculose. Além de ser o alvo direto dos presidiários em seus constantes ataques emocionais frente a pressão que o cárcere exerce em seu psicológico, muitas vezes o próprio abandono da família e a morosidade do estado nas questões técnicas relacionadas ao seu cumprimento de pena o leva a reações emocionas extremas. Por tudo isso, o trabalho do Policial Penal é considerado como uma profissão estressante e de alto risco (LIMA, et al, 2019).

Pesquisa realizada com os Policiais Penais: Objetivando analisar a qualidade de vida e o estresse no ambiente de trabalho dos policiais penais realizou-se pesquisa com 254 (duzentos e cinquenta e quatro) policiais penais em 7 (sete) unidades prisionais divididas em 6 (seis) municípios no interior do Estado de Rondônia Brasil, quais sejam: Cacoal, Pimenta Bueno, Alta Floresta D'Oeste, Rolim de Moura, Santa Luzia D'Oeste e Alvorada D' Oeste. A investigação se deu com a aplicação de questionário aos policiais penais. A seguir apresentar-se-ão dados referentes a tal investigação. Primeiramente faz se necessário verificar o perfil dos respondentes da pesquisa quanto ao sexo, investigados nas unidades do interior do Estado de Rondônia, estão representadas na tabela abaixo.

Perfil dos policiais penais quanto ao sexo		
Sexo	Frequência	Porcentagem
Masculino	221	87,0%
Feminino	33	13,0%
Total	254	100,0%

Fonte: elaboração própria de acordo com os dados da pesquisa (2021)

Responderam os questionários um total de 254 (duzentos e cinquenta e quatro) Policiais Penais, destes um total de 221, ou seja, 87 % são do sexo masculino e somente 33 do sexo feminino, totalizando apenas 13%, como demonstrado na tabela. Observa-se que no universo penitenciário predomina o trabalho realizado pelo sexo masculino, isso se deve ao fato de que o quantitativo dos encarcerados é predominantemente masculino. Buscando abordar o estresse vivenciado no trabalho e como isso interfere na qualidade de vida deste profissional no interior do cárcere, as questões no gráfico a seguir, abordam o ambiente de trabalho das unidades prisionais pesquisadas, objetivando analisar o nível de percepção dos policiais penais no que diz respeito ao ambiente que desempenha suas atividades, as respostas foram dadas nas alternativas: nada, muito pouco, mais ou menos, bastante e extremamente, conforme o entendimento dos respondentes da pesquisa. O gráfico acima, demonstra em percentuais as respostas das questões que investigou o ambiente de trabalho nas unidades prisionais estudadas, será feita a análise individual de cada uma para melhor compreensão das situações que as envolvem. Na pergunta sobre considerar a atividade no cárcere como estressante, teve como respostas 0,8% nada, 0,8% muito pouco e 9,8% mais ou menos estressante e um percentual de 31,9% consideram bastante e 56,7% extremamente estressante. O percentual de 88,6% dos Policiais Penais entende a atividade desenvolvida dentro do cárcere, de guarda e vigilância constante dos presos, são tidas como bastante ou extremamente estressantes. No entendimento de Lauxen, Borges e Silva (2017, p.4): “as doenças da mente referente ao estresse decorrente das tensões do trabalho, marcado por agressões como “nervos abalados”, “esquentamento de cabeça”, “mente perturbada”, “neurose de cadeia”. Usando dessa maneira, um código próprio para interpretá-las”.



Isso demonstra que, o trabalho de vigilância direta, guarda, manutenção da ordem, escoltas dentro e fora da unidade, retirada para cursos, recebimento de visitantes, banho de sol etc., no dia a dia com presos de diversos níveis de periculosidade, causa alto nível de estresse nos profissionais. O que foi demonstrado por MORAES (2005, p.222) “[...] as características das prisões colocamos agentes penitenciários sempre em uma posição ambígua posicionando os indivíduos deste grupo entre 2 mundos o da lei/ordem e o do crime/desordem. Um efeito imediato desta posição seria um estresse contínuo [...]”.

Tal situação de elevado estresse no ambiente, foi percebida de forma mais detalhada nas explicações dos policiais penais:

Policial Penal, sexo masculino, 18 anos de sistema prisional: É um ambiente constante de estresse, várias coisas te causam estresse, lidar com o preso, mas também existe o estresse do seu colega de trabalho, existe um estresse causado pela cobrança do superior, então os três influenciam e eu acho que o estresse causado pelo preso em si acaba sendo o menor.

Policial Penal, sexo feminino, 30 anos de sistema prisional: Esse ambiente aqui é muito difícil, hoje eu já tenho 30 anos de serviço, aqui não é um lugar agradável eu as vezes saio daqui e choro, porque a gente é ser humano.

Policial Penal, sexo masculino, 17 anos de sistema prisional: A falta de regulamentação, não saber o que eu vou fazer a cada momento, isso gera um estresse desnecessário que se tivesse regras bem estabelecida isso não acontecia, gera estresse, tensão, ansiedade.

Abordando o estresse suportado por estes profissionais no ambiente prisional, Benetti, (2017, p. 20): “Este cenário requer aumento da responsabilidade dos trabalhadores que atuam no cárcere, levando à pré-disposição para o adoecimento físico e psíquico decorrente do estresse ocupacional”. O descaso com que é tratado o policial penal, trabalhando em um ambiente com precárias condições, acaba tornando seu corpo alvo de todos os sofrimentos vivenciados no trabalho, e com isso desencadeando a degradação não só da integridade física, mas também da psicológica (Bones, et al. 2013).

Nos relatos acima dos policiais penais, observa-se que além de toda carga de trabalho desempenhada no dia a dia dentro da unidade prisional, também a relação com superiores, a falta de padronização das atividades desempenhadas afeta não só a relação como os presidiários, mas também com os próprios colegas. Partindo da análise do nível de estresse, se fez necessário verificarse a convivência direta com os presos no trabalho deixa os profissionais sobrecarregados. Responderam que nada 1,6%; muito pouco 3,9%; mais ou menos 22,0%, bastante 47,2% e extremamente 25,2%. O percentual de Policiais Penais que entendem que a convivência direta com os presos é sim um fator que os deixam bastante ou extremamente sobrecarregados no ambiente de trabalho é de 72,4% considerado um número bem alto. O convívio direto com os presos, sendo o Policial Penal a única via de acesso do encarcerado com o mundo exterior, vivendo todo o tempo de encarceramento dos presos a sua rotina diária, seja de dor, medo, angústia, tristeza, solidão, revolta, confusão etc. ele é o primeiro a ser demandado em absolutamente tudo que o preso precisa e o envolve no cárcere, o deixa sim sobrecarregado.

Veja a observação desse Policial Penal com 15 anos de serviço no sistema penitenciário:

O exemplo docara que trabalha no serviço de limpar fossa, por mais que ele use luva, máscara, ele fica o dia inteiro mexendo com fossa, no final do dia ele tá cheirando o quê? No final do dia ele vai ta cheirando fossa. Cara, então é assim se você trabalha com o negativo no final do dia você vai ta o quê? ou no outro dia você vai tá o quê? Negativo, é isso que acontece na cadeia.

O mal-estar que os profissionais sentem quando em seu turno de serviço e, que aparentemente não tem uma explicação plausível, fica evidente em seus depoimentos. Policial Penal com 15 anos de trabalho no sistema prisional: “Eu não sei o que acontece com esse lugar, quando você entra aqui parece que uma escuridão toma conta de tudo, você só vê sofrimento, tristeza, revolta e a gente acaba absorvendo isso também.”

É visível a influência que o meio prisional exerce na sua saúde psicológica, a convivência neste ambiente de proximidade cultural e social existente entre os dois grupos, presos e policiais, a interação entre ambos é uma constante, restando evidente a sobrecarga que suportam pelo clima “pesado” que existe na cadeia. Policial Penal com 17 anos de serviço no sistema prisional afirma:

Agente está aqui dentro como uma esponja vai absorvendo tudo que acontece aqui dentro, porque a maioria dos caras que tá preso aí eles acabam tendo uma ideia negativa da gente, até porque mesmo agente aqui só fazendo nosso trabalho, muitos deles não entende isso né, e só quer o nosso mal, então tem uma energia muito negativa aqui dentro.

A precariedade das condições em que desempenha sua função, é fator que sobrecarrega o profissional no seu dia a dia de trabalho, a alta exigência que se impõe aos profissionais do sistema penitenciário, e as condições precárias que desempenha seu trabalho, acarreta nestes sofrimento psíquico pela sobrecarga suportada (Tschiedel e Monteiro, 2013).

O depoimento deste Policial Penal com 17 anos de sistema prisional, retrata o descaso do poder público com o sistema penitenciário:

Eu acho que se o estado desse melhores condições para o preso cumprir sua pena isso melhoraria até mesmo o nosso ambiente de trabalho, porque assim, o preso precisa de um monte de coisa, de um monte de situações, que não tem aí ele fica frustrado ele fica com raiva, em quem que ele desconta a raiva dele? em nós que estamos aqui em contato direto com ele, isso tudo só piora nossa condição de trabalho.

É possível observar, nos depoimentos que a convivência com os presos diariamente os deixasobrecarregados, pois até mesmo

inconscientemente acabam absorvendo toda a problemática vivenciada no cárcere, e que estando na linha de frente vivencia tudo que os envolve. Um policial com 12 anos de serviço, enfatiza: dentro da cadeia você é psicólogo, é médico, é advogado, é enfermeiro, você é de tudo um pouco porque é você que tem o contato direto em tudo que acontece na vida do preso”. Neste contexto é quase impossível, o profissional do cárcere não se identificar com o preso, dada a sua convivência direta, pois a dinâmica da vigilância exercida diretamente e o controle praticado sobre os reclusos, exige que haja por parte do profissional a compreensão do comportamento destes, de modo que precisa de alguma forma haver essa identificação, objetivando estar sempre a frente, prevendo seu comportamento (Moraes, 2013). O Estado exerce uma função primordial nessa sobrecarga enfrentada pelos profissionais, pois se a unidade prisional não oferece as condições adequadas para a permanência dos encarcerados, todo e qualquer tipo de descontentamento atingirá diretamente os policiais plantonistas. Policial com 19 anos de serviço retrata a complexidade enfrentada no trabalho:

“Cara o preso não tá nem um pouco preocupado se o Estado fornece ou não o que ele precisa, ele vai pedir pra você que tá aqui no plantão, é você que vai ter que dar seu jeito, é você que vai ter que resolver, ele não quer nem saber se o Estado providenciou ou não, ele quer e pronto, e daí a gente faz o quê? se o Estado não cumpre com boa parte daquilo que é preciso, então você fica aqui na linha de frente, é complicado.”

Essa declaração, reflete bem o que eles vivenciam no seu dia a dia de trabalho, sendo alvo direto de todos e quaisquer descontentamentos por parte dos presidiários. Sendo que, estes não se importam se o policial está trabalhando absolutamente com aquilo que o Estado disponibiliza, eles querem ter suas necessidades dentro do cárcere satisfeitas. No que se refere as características peculiares de um ambiente prisional, fez-se necessário verificar seos eventos como rebeliões, motins, fugas, brigas entre presidiários, são capazes de causar estresses policiais penais. A percepção de nada 0,8%; muito pouco 0,8%; mais ou menos 4,7%; totalizam um percentual extremamente baixo de apenas 6,3% os que entendem que tais eventos não causam nada ou um estresse bem baixo. Por outro lado, o grupo que tem a percepção do estresse sentido diante de tais situações foi extremamente elevado sendo bastante 28,3% e extremamente 65,4%, ou seja, um número de 93,7%, sentem um alto nível de estresse diante de situações como fuga, rebeliões, brigas, motins etc.

Nos relatos abaixo observa-se as situações enfrentadas por três policiais penais no dia a dia de trabalho no sistema prisional:

Policial Penal, 20 anos de serviço no sistema prisional: “Cadeia é assim, aparentemente tá tudo tranquilo daí repente estoura uma confusão, vira uma correria louca e isso desestabiliza agente”.

Policial Penal, 20 anos de serviço no sistema prisional: “Eu já vivi várias rebeliões, fuga, brigas, tudo isso aí e eu vou falar pra você a gente fica perturbado tá, é uma tensão tão grande que você demora pra voltar ao normal, mas eu acredito que a gente nunca volta ao normal”.

Policial Penal, 19 anos de serviço no sistema prisional: “E você trabalha o tempo todo sob pressão, um ambiente carcerário às vezes tá mil maravilhas e de repente o cenário pode mudar, então em 19 anos passei por algumas fugas, rebeliões, momentos de muita tensão, é ruim essa constante tensão que a gente trabalha o tempo todo”.

Com base nos relatos dos Policiais Penais é evidente que as fugas, rebeliões, brigas e motins de presos, lhes causam uma alta carga de estresse e que isso acarreta consequências psicológicas, passíveis de deixá-los traumatizados.

Em relação aos Policiais Penais se sentem seguros no ambiente de trabalho dentro da unidade prisional, os números demonstram que: 17,3%; 32,3%; 39,0% se sentem nada, muito pouco, mais ou menos seguros, respectivamente, assim, 88,6% não se sentem

satisfatoriamente seguros trabalhando no cárcere. De outro lado, apenas 9,8% se sentem bastante e 1,6% extremamente seguros no ambiente de trabalho. Os profissionais da linha de frente do sistema prisional, estão acometidos do sentimento de insegurança e medo da violência, ressalta-se também que as restrições relacionados ao lazer, a jornada de trabalho, as situações perigosas e insalubres enfrentadas no dia a dia no cárcere, bem como os equipamentos obsoletos, são fatores que contribuem diretamente para o adoecimento físico e mental do policial penal (JASKOWIAK E FONTANA, 2015).

É complexa a questão da segurança no cárcere, como ressalta o Policial Penal: “é complicado falar em segurança aqui dentro, não temos câmeras para monitorar nem dentro da cadeia, quem dirá para garantir uma visão da área externa, e a estrutura física aqui também não ajuda em nada”. Um outro policial enfatiza: “não dá pra falar que alguém se sente seguro num lugar desse, a qualquer momento pode acontecer qualquer coisa, então sentir seguro é quase impossível, agente está o tempo todo preocupado com o que pode acontecer aqui dentro e com o que pode vir de fora”. A questão da segurança dentro das unidades prisionais, envolve tanto o ambiente interno, quanto o externo, observou-se que somente uma das unidades prisionais pesquisadas possui monitoramento completo por câmeras interna e externa, fornecendo maior segurança. Nas demais unidades, apenas duas possuem câmeras somente na área da carceragem. A falta de tal equipamento, aumenta muito a insegurança no meio. O trabalho no cárcere, com presos dos mais variados níveis de periculosidade, muitos pertencentes as diversas organizações criminosas atuantes no país, pode comprometer a segurança e a convivência em sociedade dos profissionais que atuam na linha de frente no sistema penitenciário. Diante disso, verificou-se que dos policiais penais: 4,3% entendem que a convivência com o preso não interfere em sua segurança e convivência social; 11,8% um pouco; 20,1% mais ou menos; 35,4% entendem que há bastante interferência e 28,3% entendem que a convivência com os presos interfere extremamente em sua segurança e convivência no meio social.

Muitos dos profissionais, além do estresse vivenciado no dia a dia de trabalho, sofrem de ansiedade e sentem-se inseguros em relação a sociedade, devido ao estereótipo que esta formou ao longo da história sobre a sua figura (MARQUES, GIONGO & RUCHERT, 2018).

É considerável o percentual que entendem terem sua convivência social afetada pelas condições da profissão que exerce, diante disso enfatizam a forma como essa interferência ocorre:

PPRM: Esse negócio de ir no boteco jogar uma sinuca de boa nunca mais você consegue, você está lá daí o ladrão bate nas suas costas e fala assim: ei se eu voltar para lá você vai me tratar bem? Você tá entendendo é complicado, daí o ladrão fica te perguntando e o fulano está preso? eu ciclando está lá na cadeia ainda? daí eu falo a bicho eu vou embora e saio. A restrição da convivência em sociedade é visível na colocação desse profissional, que relata a necessidade de deixar de praticar algumas condutas de lazer, pois os ambientes frequentados devem ser selecionados. Neste mesmo sentido, JASKOWIAK e FONTANA (2015, p. 241): “Muitos AP evitam comentar sobre a profissão e suas possibilidades de lazer muitas vezes se restringem a alternativas que não envolvam contato com multidões ou ambientes públicos, como medida de proteção”.

A preocupação com a segurança, tanto deles como de familiares é visível em suas falas: Policial Penal: “Interfere na minha segurança no dia a dia e da minha família também”. Policial Penal: “não posso mais sair tranquilo nem sozinho, nem com minha família, tem que ter cuidado com tudo.” Em muitas situações, o profissional da linha de frente do sistema penitenciário, evita até mesmo falar da sua profissão com outras pessoas, e acaba não tendo orgulho da função que exerce, com isso busca esconder essa condição de trabalhador penitenciário o quanto pode (MORAES, 2013). Observa-se que os policiais penais, após o início do trabalho no cárcere passam a conhecer os presos, isso acaba por afetar a sua segurança fora do ambiente de trabalho, devido até mesmo as constantes ameaças que recebem dos presidiários, que resulta em um estado de atenção maior no meio social, pelo receio de

sofrer algum tipo de agressão a si próprio e a seus familiares. Preocupou-se em verificar se os policiais penais têm algum tipo de dificuldade no relacionamento com a sua família, por causa do trabalho no sistema prisional. Apesar de ser um ambiente de trabalho com alto nível de estresse como já foi constatado, os respondentes entendem que: não tem nenhuma dificuldade de relacionamento com a família por causa do trabalho 26,0%; muito pouco 30,7%; mais ou menos 26,0%. Por outro lado, consideram que tem bastante dificuldade de relacionamento 13,4%, e extremamente 3,9%, totalizando 17,3% os que admitem que o trabalho afeta a convivência familiar.

Abordando a temática exposta, chama atenção para a gravidade da situação, CALDERONI (2020, p. 48):

A maioria dos ASPs entrevistados que estavam em um casamento de poucos anos teve seu relacionamento destruído. Eles passaram a viver em uma situação de “nervos à flor da pele” tão extrema que não conseguiam mais realizar tarefas simples como ir ao supermercado ou levar os filhos para um passeio no zoológico. Outros passaram a ser viciados em drogas, alguns chegaram ao ponto de ter que se embriagar antes de ir para o trabalho, às sete horas da manhã. Alguns outros viviam tão nervosos que davam socos nas paredes da sua casa até fazer furos e tratavam mal aqueles que amavam

Em algumas declarações, é possível observar como o trabalho no cárcere acarreta dificuldade no relacionamento familiar.

Policia Penal: O estresse que a gente vive dentro da cadeia interfere muito, às vezes você chega nervoso, você dá uma resposta, ai assim a gente dá aquela parada e tal e analisa e vê que a gente tá errado, é que às vezes é tanta coisa que acontece e que você acaba levando aquilo na cabeça e acaba chegando em casa e às vezes até respondendo e agindo de uma forma truculenta e você prejudica se não tiver consciência disso e isso pode acarretar numa situação bem desagradável até no próprio casamento.

Muitos profissionais, tornam-se violentos com seus parentes em casa, devido à alta carga de problemas que demandam lidarem constantemente no cárcere, a pressão psicológica é muito alta, aliada ao medo, a falta de segurança, tudo isso acaba por afetar o relacionamento no meio familiar, (ARAÚJO et al, 2020).

Este policial, retrata como os problemas vivido na cadeia são sentidos por ele no seu ambiente familiar e o quanto isso é prejudicial a sua convivência.

Agente vê a diferença, porque consegue sentir o estresse que leva para casa, porque você tá ali naquela correria de ter que arrumar as coisas, ter que resolver com o que você tem ali, quando pensa que não você está estressado você não consegue se desligar disso, você acaba levando isso para sua vida, família, amigos então isso é um problema.

A seguir relato de dois Policiais Penais que pediram demissão do sistema prisional depois de trabalharem 18 e 11 anos respectivamente e que agora conseguem ter a real noção de como o trabalho no cárcere interfere em sua convivência familiar: PP: “Assim, pela carga de estresse que eu passei lá e como a minha qualidade de vida melhorou depois que eu saí de lá, a gente acaba refletindo, por que você não vai explodir lá dentro no trabalho você explode em casa, então a relação com a família melhorou muito depois que eu saí”.

Policia Penal: Só depois que sai que fui ter a consciência de como eu trazia pra casa os problemas da cadeia, eu vivia gritando com as crianças por qualquer coisa, depois que sai do sistema eu já me arrependi muito, muito de ter maltratado tanto minha família, mas era uma coisa inconsciente, eu não me atentava que estava cada vez mais nervoso e isso era consequência do serviço e a gente acaba sempre explodindo em casa, infelizmente, então é difícil

Foi possível extrair dos números, que a minoria admite ter algum tipo de dificuldade no relacionamento com a família, e que muitos podem até ter alguma dificuldade, mas preferem não expor. Pois nas conversas com os Policiais Penais o discurso em sua maioria é bem diferente do que os números demonstram, como é visível nos relatos acima. A valorização profissional também foi objeto de questionamento. Os Policiais Penais conforme os números demonstram, estão muito insatisfeitos com a falta de valorização da categoria no Estado. O nível de satisfação ficou em nada 71,3%; muito pouco 25,2%; mais ou menos 3,5%. É visível a insatisfação dos profissionais em relação ao que eles pontuam como descaso do estado com a categoria. É premente a necessidade das autoridades responsáveis promover maiores investimentos na segurança das unidades prisionais, na contratação de mais profissionais, na implementação de planos de carreira que contemplem tanto os cargos, quanto os percentuais de salários, e a premente necessidade de um serviço que vise a saúde mental desses profissionais (LIMA E DIMENSTEIN, 2019).

Desse modo, na pesquisa realizada, tanto os números como os relatos dos policiais penais a seguir demonstram a tamanha insatisfação dos profissionais com a falta de valorização:

O povo lá fora vê nós como uns monstros, mas nós temos a nossa função e nós cumprimos fielmente, o governo não está preocupado com a sua integridade moral, com a sua honestidade aqui dentro, ele não paga por isso, ele não quer saber disso, ele só quer saber que você está ali cumprindo a sua função, mas e a valorização?

O estereótipo criado pela sociedade desde o início da história do cárcere é enfatizado por esse profissional, no seu depoimento resta evidente o descontentamento da categoria com a forma como a sociedade e estado os veem, mesmo exercendo um trabalho de fundamental importância para a sociedade e Estado. Assim observa, este policial: “O ruim hoje na nossa profissão é a desvalorização, cada dia que passa a gente está ficando mais para trás que as outras forças policiais, eles estão sendo valorizados e agente ficando para trás e a gestão dos governos também parece que tem uma rixa pessoal com a classe.” A comparação que os policiais penais fazem com as demais categorias pertencentes a segurança pública, não é somente em relação a questão de reconhecimento salarial, mas também em valorização acerca da função por eles exercida, assim a falta de reconhecimento ocorre tanto do ponto de vista da remuneração, quanto da importância da profissão que exercem.

Nas palavras de LOPES (2007, p.1):

“Analogamente a seus pares do passado, que muitas vezes se recusavam a desempenhar a função de carcereiros por considerarem-na aversiva os agentes de segurança se sentem, ainda hoje, como que discriminados pela sociedade, responsabilizados por fugas, motins, extorsão, corrupção etc. e envergonham-se, muitas vezes, de assumir publicamente essa profissão”.

Diante de qualquer assunto, a primeira reclamação sempre é a desvalorização, percebe-se uma revolta muito grande da categoria, pois em diversas conversas eles enfatizam que a polícia militar, polícia civil e o corpo de bombeiros são reconhecidos pelo Estado enquanto no sistema penitenciário vivem em completo abandono. O nível de ansiedade dos policiais penais depois que começaram a trabalhar no sistema prisional também foi verificado. Sendo que, 5,5% sentem que seu nível de ansiedade não mudou; 5,9% afirmam que mudou um pouco; 20,1% acreditam que mudou mais ou menos; 34,3% se sentem bastante ansioso e 34,3% se sentem extremamente ansiosos após começar a trabalhar no sistema. Totalizando um número considerável de 68,6% os que sentem bastante ou extremamente ansiosos depois que começaram a trabalhar no sistema. Algumas pesquisas, demonstram que os Policiais Penais sofrem de ansiedade e tem medo de serem reconhecidos no meio social, pois temem sofrer preconceito devido a visão negativa que a sociedade tem de seu

trabalho no cárcere, acontecendo de muitos preferirem não se identificar como tal profissional, como forma de proteger a si e sua família, de possíveis sofrimentos voltados ao exercício de sua atividade (MARQUES, et. al 2018). Em uma unidade prisional, que a pesquisadora ficou por duas horas e meia aguardando e apenas dois policiais penais tiveram tempo de responder o questionário, em breve conversa com um deles, disse: “Você tá vendo a loucura que é isso aqui, não tem como não absorver isso, no final do plantão você tá mal, não tem jeito, aí muitas coisas que sentimos e que acontece e a gente não quer reconhecer que é consequência da nossa vida dentro da cadeia, é muita pressão isso aqui.” O fato de o profissional do sistema prisional estar diariamente submetido a situações de pressão, desvalorização e ou falta de reconhecimento da sua profissão, bem como a sobrecarga de trabalho, influenciam no aumento do nível de ansiedade, acarretando sintomas psicológicos, como uma forma do organismo manifestar a frustração vivenciada. (BONES, et al. 2013). O nível de estresse também foi investigado, buscando aferir se aumentou depois que passou a trabalhar no sistema penitenciário. Sendo, 30,3% responderam que aumentou extremamente; 39,8% bastante e 20,9% mais ou menos o nível de estresse. Sendo assim, 70,1% perceberam um elevado aumento do estresse após o exercício da atividade no cárcere e 20,9% entenderam aumentar mais ou menos o estresse. Totalizando em 91% o número de policiais que sentiram mudança no nível de estresse. De outro lado, 3,5% não aumentou em nada e 5,5% aumentou um pouco o estresse. Neste sentido, Jaskowiak e Fontana (2015, p. 236): A exposição constante ao perigo, o alerta, a pressão, a tensão, a periculosidade e a insalubridade do ambiente são condições relevantes para desenvolvimento do estresse. Assim a profissão, demanda uma elevada carga de estresse, conforme demonstrado nos números da pesquisa com os policiais penais.

O trabalho na prisão é dotado de incertezas, insegurança e alerta constante, ambiente que os profissionais estão sujeitos a qualquer tipo de problema a todo momento, a vigilância e o estado de alerta são exigências em todo o seu turno de serviço e isso acarreta no profissional alta carga de estresse. Investigou se os policiais penais se sentem mais cansados fisicamente depois que começaram a trabalhar no sistema penitenciário, os respondentes afirmaram nada 3,9% muito pouco 8,7%; mais ou menos 26,0%. Sentem-se bastante cansados 33,9% e extremamente cansados 27,6%. O que é facilmente verificado nas falas desses policiais a seguir: “Muito cansado direto.” “Com o tempo esse serviço vai deixando agente mais cansado mesmo.” “Tem vez que eu chego aqui no serviço já cansado, não sei porque isso acontece, acho que é muita pressão que a gente suporta aqui dentro, esse ambiente é muito pesado.” O clima tenso enfrentado dentro do cárcere, desencadeia outros sintomas que não somente o cansaço, Albuquerque e Araújo (2018, p.9): “[...] considerados os mais predominantes: sentir-se nervoso, tenso ou preocupado, seguido de dores de cabeça, dormir mal, cansado e sentir-se triste.

O ambiente de tensão é uma constante no trabalho dentro de uma unidade prisional e isso acaba por refletir no físico dos profissionais. A pesquisa demonstra que o percentual de 87% estão mais ou menos, bastante ou extremamente mais cansados fisicamente depois que passaram a trabalhar no cárcere. E conforme os próprios relatos, o ambiente pesado que é uma cadeia, os deixa mais fisicamente cansados. O nível de esgotamento mental foi verificado, os Policiais Penais estão extremamente esgotados 32,3%; bastante esgotados 37,8%. Totalizando 70,1% os respondentes com alto nível de esgotamento mental. Os demais responderam: nada 3,5%; muito pouco 8,7% e mais ou menos 17,7%. Este profissional, tem o dever, dentre outros, de vigiar, fiscalizar, revistar, acompanhar presos, sempre zelando pela ordem e a segurança no cárcere, neste meio está submetido a elevado risco de sofrimento mental (LOURENÇO, 2010). Observe o depoimento do Policial Penal: “A obrigação que a gente tem de cumprir dentro da unidade, sem as condições necessárias pra trabalhar, isso causa um esgotamento mental e isso acaba gerando grande influência no nível de estresse que aumenta muito.” Neste mesmo sentido, tem-se que a alta exigência que envolve a função dos profissionais do cárcere, juntamente com condições precárias e desfavoráveis pode causar nos policiais penais sofrimento psíquico,

com o desencadeamento de doenças físicas e mentais (TSCHIED E MONTEIRO, 2013).

Em uma conversa, impressionou o desabafo do policial sobre as condições que desempenham sua função:

PP: Eu substituí o colega como comissário no plantão por alguns meses, eu queria fazer as coisas e você não tem como fazer, cada dia você fica mais estressado e as coisas não andam, aí depois eu fui trabalhar no cargo de direção eu já estava com outra mentalidade, não adianta o serviço nunca vai acabar, isso aqui não vai mudar, você aprende que você não vai conseguir resolver tudo, então você tem que adequar a sua forma de trabalhar com aquilo que o sistema te oferece para você poder trabalhar, você precisa aprender senão você só se estressa cada dia mais e mais e não resolve porque o sistema é desse jeito e vai continuar aí desse jeito, ninguém se preocupa com isso só quer o resultado, como você fez para chegar no resultado ninguém se preocupa nem Secretaria, nem Governo, ninguém, e tudo isso vai cansando, vai esgotando agente dia a dia.

No sistema prisional, há um cenário de desorganização, em muitos casos de abandono, violação e muito sofrimento dos trabalhadores (SOUZA & RUMIN, 2013). O trabalho desempenhado no cárcere é considerado desgastante e humilhante, o sentimento de abandono e desvalorização não somente por parte do estado, mas também da própria sociedade, acaba por atingir diretamente não só seu desempenho no trabalho, mas também a sua saúde (LOURENÇO, 2010). A falta de condições para o exercício da função, leva os profissionais a se virarem com o que tem disponível, trabalhando sempre descontentes:

PP: Isso aqui esgota agente, porque fica o dia inteiro ouvindo preso reclamando: o seu agente eu não tenho um colchão, eu não tenho um sabonete, eu não tenho uma pasta de dente, eu não tenho papel higiênico, eu não tenho ninguém. Eu acho que a partir do momento que o estado colocou o preso lá, ele tem que dar o suporte, por que em quem que reflete isso? é no agente. Nós é que absorve tudo isso, é pra gente que ele pede é nós que estamos aqui para escutar, aí você escuta, escuta, escuta, e isso vai te esgotando, já não chega o tanto de problema que tem aqui dentro e mais isso ainda.

O esgotamento mental, que é relatado nos dois últimos depoimentos acima dos policiais que estão com 12 e 9 anos de serviço respectivamente, é decorrente também das más condições que desempenham sua função, tais como, efetivo de servidores que é baixo sobrecarregando-os. Conforme, Lima e Diemenstein (2019, p.8): “Eles exercem um trabalho que é fonte de sofrimento e adoecimento, em um ambiente desumano, que muitas vezes nos leva a desumanizar os que ali estão. Observa-se que a convivência com o descontentamento dos presos com a falta de condições para sua sobrevivência no cárcere, afeta diretamente o profissional, que além dos problemas diários que enfrentam no cárcere, ainda tem que ouvir constantemente as reclamações e pedidos dos presos. É evidente no contexto do sistema prisional a desvalorização, o estigma e a discriminação existentes em relação à profissão de polícia penal. Sendo este o culpado, na visão dos gestores das unidades prisionais, pelas fugas e desorganização do trabalho (LIMA E DIMENSTEIN, 2019).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa, teve como objetivo principal, analisar os fatores que interferem na qualidade de vida, levando ao estresse, afetando a saúde do policial penal no ambiente de trabalho em unidades prisionais do Estado de Rondônia, Brasil. Sendo realizada junto aos policiais penais em unidades prisionais de seis municípios, Cacoal, Pimenta Bueno, Alta Floresta D'Oeste, Rolim de Moura, Santa Luzia D'Oeste e Alvorada D'Oeste. A investigação demonstrou, que quando questionados sobre o ambiente que laboram, os policiais penais

entendem que o seu local de trabalho nas unidades prisionais pesquisadas possui uma alta carga de estresse, a convivência com os presos os deixa sobrecarregados, os acontecimentos de brigas, fugas, rebeliões contribuem para o aumento do estresse vivenciado no trabalho. Mais de oitenta por cento dos profissionais não se sentem seguros em seu ambiente de trabalho. O percentual de mais de oitenta por cento também afirma sentirem mais ansiosos, mais cansado fisicamente, mais esgotado mentalmente. Noventa e um por cento se sentem mais estressados, e que este estresse afeta a sua qualidade de vida no ambiente de trabalho. Os números coletados na pesquisa, corroboram com o que foi demonstrado no decorrer do trabalho de que a profissão polícia penal é considerada altamente estressante, e essa carga emocional vivenciada acaba por desencadear problemas em sua saúde mental.

REFERENCIAS

- ARAÚJO, J. F. M. 2013. *Doença ocupacional e acidente de trabalho: análise multidisciplinar*. 2. ed. — São Paulo LTr.
- BAUER, M. E. 2002. *Estresse como ele abala as defesas do organismo*. Instituto de Pesquisas Biomédicas e Faculdade de Biociências, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. *Ciência Hoje*, vol. 30, nº 179.
- BIANCHI, F. M. D. & VASQUES, P. 2017. *Mulheres no cárcere: as peculiaridades das agentes prisionais femininas*. Cadernos de Iniciação Científica, São Bernardo do Campo: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, n.14.
- BONEZ, A., Moro, E.D. & Sehnem, S. B. 2020. *Saúde mental de agentes penitenciários de um presídio catarinense*. *Psicologia Argumento*, [s.l.], v.31, n. 400, p. 507-517. Recuperado a partir de <<http://www2.pucpr.br/reol/pb/index.php/pa?ddl=12241&dd99=view&dd98=pb>>
- BENETTI, S. A. W. 2017. *Estresse, Síndrome de Burnout e Cortisol Salivar em servidores penitenciários*. Universidade de Cruz Alta / Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – Ijuí.
- BEZERRA, C. M., ASSIS, S. G. & CONSTANTINO, P. 2016. Sofrimento psíquico e estresse no trabalho de agentes penitenciários: uma revisão da literatura. *Ciênc. saúde coletiva*. Vol.21, n.7, pp.2135-2146. ISSN 1413-8123. Recuperado a partir de <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232015217.00502016>.
- BRASIL, (2020). *Constituição da República Federativa do Brasil, 1988*. Recuperado a partir de <http://www4.planalto.gov.br/legislacao>.
- BRITO, J. P. & DAUDÉN, L. (2015). *Violação Continuada: dois anos da crise em pedrinhas*. Conectas Direitos Humanos. Recuperado a partir de <http://www.conectas.org/arquivos/editor/files/conectas_relatorio_pedrinhas.pdf>
- CALDERONI, VIVIAN. (2020). *Luz e sombra no sistema prisional: percepções de juizes sobre agentes penitenciários*. Rio de Janeiro: Lumem Juris.
- DJOURS, C. (1992). *A loucura do trabalho: um estudo de psicopatologia do trabalho*. 5. Ed. Ampliada, São Paulo: Cortez – Oboré.
- FERNANDES, E. C. (1996). *Qualidade de vida no trabalho: como medir para melhorar*. Salvador: Casa da Qualidade.
- FIGUEIRÓ, A. R. & DIMENSTEIN, M. (2018). *Controle a Céu Aberto: Medo e Processos de Subjetivação no Cotidiano de Agentes Penitenciários*. *Psicologia: Ciência e Profissão Print version ISSN 14104-9893 On-line version ISSN 1982-3703 Psicol. cienc. prof. vol.38 no.spe2 Brasília*. Recuperado a partir de <http://dx.doi.org/10.1590/1982-3703000212193>.
- FRANÇA, A. C. L., |& Rodrigues, A. L. (2014). *Stress e Trabalho: uma abordagem psicossomática*. 4. ed. São Paulo: Atlas.
- HARVEY, J. (2014). Perceived Physical Health, Psychological Distress, and Social Support Among Prison Officers. *Prison J* 2014; 94(2): 242-259.
- JASKOWIAK, C. R. & FONTANA, R. T. (2018). *The work in prison: reflections on the health of prison officers*. *Rev Bras Enferm.* 2018; 68(2):235-43. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167.2015680208i>.
- LAUXEN, I. A. G., BORGES, R. S. S. & SILVA, M. B. (2017). *A gestão penitenciária na qualidade de vida profissional do servidor penitenciário*. *Saúde em Redes*. 2017;3 (3):256-263.
- LOURENÇO, A. S. (2010). O espaço de vida do agente de segurança penitenciária no cárcere: entre gaiolas, ratoeiras e aquários. São Paulo.
- LOPES, R. (2007). *Psicologia Jurídica o cotidiano da violência: o trabalho do agente de segurança penitenciária nas instituições prisionais*. *Psicologia para América Latina*, 0, 1-8.
- LIMA, I. O. & DIMENSTEIN, M. (2019). *Transtornos Mentais Comuns entre Trabalhadores do Sistema Prisional*. Versão On-line ISSN 1982-1247. *Psicol. Pesq.* vol.13 no.1 Juiz de Fora jan./abr.
- MORAES, P. R. B. (2005). Punição, encarceramento e construção de identidade profissional entre agentes penitenciários. São Paulo: IBCCRIM.
- MORAES, P. R. B. (2013). *A identidade e o papel de agentes penitenciários*. p.139. *Tempo Social, revista de sociologia da USP*, v. 25, n. 1
- ORGANIZATION, I. L. (2016). *Workplace stress: A collective challenge*. Turin, Itália: International Labor Organization.
- ORGANIZAÇÃO. M. S. (2002). *Relatório Mundial da Saúde. Saúde Mental: Nova concepção, nova esperança*. Lisboa: Direção-Geral da Saúde. Lisboa: Direção-Geral da Saúde. Recuperado a partir de http://www.who.int/whr/2001/en/Whr01_djmessage_po.pdf.
- RODRIGUES, M. V. C. (2000). *Qualidade de vida no trabalho*. 2 ed. Rio de Janeiro: Vozes.
- SCHIRMEISTER, R. (2006). *Qualidade de vida no trabalho e comprometimento organizacional: Um estudo em equipes multicontratuals em um instituto de pesquisa tecnológica*. (Dissertação Mestrado em Administração), São Paulo.
- SELYE, H. (1956). *The stress of life*. New York: McGraw-Hill.
- TSCHIEDEL, R. M. & MONTEIRO, J. K. (2013). *Prazer e sofrimento no trabalho das agentes de segurança penitenciária*. Estudos de Psicologia, Natal.
- VARELLA, D. (2020). *Síndrome de Burnout*. Recuperado a partir de <https://drauziovarella.uol.com.br/doencas-e-sintomas/sindrome-de-burnout-esgotamento-profissional/>
- VAZ-SERRA, A. (1999). *O stress na vida todos os dias*. Gráfica de Coimbra lda.
